



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 142- Data **22/08/2025**

Esta é a Edição Nº 142 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna pública a alteração da data de abertura do Processo Licitatório nº 061/2025, Pregão nº 025/2025, RP nº 20/25. Motivo: treinamento e adequação no novo sistema de compras do município. Sua abertura passará para o dia 22/09/2025 às 08h00mio. Informações encontra-se no:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.

Realização do Pregão no portal: www.licitanet.com.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna pública a alteração da data de abertura do Processo Licitatório nº 084/2025, Pregão nº 036/2025, RP nº 29/25. Motivo: treinamento e adequação no novo sistema de compras do município. Sua abertura passará para o dia 25/09/2025 às 08h00mio. Informações encontra-se no:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.

Realização do Pregão no portal: www.licitanet.com.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna pública a alteração da data de abertura do Processo Licitatório nº 082/2025, Concorrência nº 04/2025. Motivo: treinamento e adequação no novo sistema de compras do município. Sua abertura passará para o dia 24/09/2025 às 08h00mio. Informações encontra-se no:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.

Realização do Pregão no portal: www.licitanet.com.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Município de São Sebastião do Oeste-MG, torna pública a autorização do processo de inexigibilidade de licitação nº 26/2025.

CONTRATADAS: CATIAEREA AGENCIA DE VIAGEM LTDA, CNPJ Nº 29.305.003/0001-

15, KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA;

CNPJ Nº 34.140.729/0001-85 OBJETO:

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS DE

TRANSPORTE AÉREO REGULAR NACIONAL

E INTERNACIONAL, SENDO ESTA COM

SEGURO-VIAGEM, OBJETIVANDO A

OBTENÇÃO DE DESCONTOS E CONDIÇÕES

ESPECIAIS PARA AQUISIÇÕES DE

PASSAGENS AÉREAS, SEGUNDO AS

NECESSIDADES DEFINIDAS PELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

SEBASTIÃO DO OESTE-MG. Embasamento

legal: art. 74, IV, da Lei Federal 14.133/21 e

suas alterações. **VALORES ESTIMADO ANUAL:**

R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora

Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 3º termo aditivo do contrato nº 057/2022. **CONTRATADO - LFO ENGENHARIA LTDA.**

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 04.08.2025 a 03.08.2026.

Considerando que o contrato será ajustado anualmente a partir da data de sua assinatura conforme índice IPCA acumulado (08/2024 a 07/2025) ou qualquer outro índice oficial, fica ajustado o acréscimo de 5,22% passando o valor do contrato para R\$ 7.439,85 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), ao mês. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 04º termo aditivo do contrato nº 41/2021. **CONTRATADO – GENTE SEGURADORA S/A.** Pelo presente termo aditivo, fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 18.08.2025 a 18.08.2026. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) ano, é de R\$ 1.295,81 (mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) para o item 01. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO P.L. 86/2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Autorização do processo de dispensa de licitação nº 21/2025, embasamento legal: art. 75, inc. II, da lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **OBJETO: Aquisição de livros infantis literários, visando à implementação do Projeto da Leitura junto as turmas do 1º e 2º período da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de São Sebastião do Oeste/MG.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.01.07.12.365.1202.2048 – 3.3.90.30.00, Lei Orçamentária nº 892 de 30 de dezembro de 2024.** **CONTRATADO: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 02.593.711/0001-42,** Valor R\$ 23.972,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais) Vigência: até 31 de dezembro de 2025, a partir da assinatura do contrato – Rômulo Roncally Beirigo - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

DESPACHO AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO

DESPACHO AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
 PORTARIA Nº 118, DE 15 DE ABRIL DE 2025
 PROCESSADO: JAEISON VITALINO DA SILVA

Ao Sr. José Santana de Oliveira
 Secretário Municipal de Trânsito e Transporte de São Sebastião do Oeste/MG.

Com base nos documentos apresentados nos autos do Processo Administrativo, conduzido pela Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 118, de 15 de abril de 2025, bem como, considerando a conclusão apresentada no Relatório Final, que concluiu pela culpa do então servidor durante a instrução probatória, entendo que razão assiste à comissão e, por tal razão, estou de acordo com a conclusão final apresentada, determinando sejam tomadas as devidas providências, com a finalidade de dar a devida publicidade e ciência do então servidor.

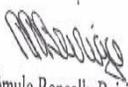
São Sebastião do Oeste, 13 de junho de 2025.


 Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal

Com base nos documentos apresentados nos autos do Processo Administrativo, conduzido pela Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 118, de 15 de abril de 2025, bem como, considerando a conclusão apresentada no Relatório Final, que concluiu pela culpa do então servidor durante a instrução probatória, entendo que razão assiste à comissão e, por tal razão, estou de acordo com a conclusão final apresentada, determinando sejam tomadas as devidas providências, com a finalidade de dar a devida publicidade e ciência do então servidor.

São Sebastião do Oeste, 13 de junho de 2025.


 Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 01º termo aditivo ao contrato nº 69/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção dos banheiros públicos da praça do rosário - secretaria municipal de desenvolvimento econômico e meio ambiente - São Sebastião do Oeste. **CONTRATADA - CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES E DINIZ.** Fica ajustada o decréscimo de aproximadamente 1,80% em razão da negociação entre as partes e conforme demonstrado no Parecer Técnico emitido pelo engenheiro, com fundamento legal no art. 125, da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 e suas alterações. O valor contratado terá um acréscimo no importante ao valor de R\$ 1.596,96 (mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 92.826,49 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 02º termo aditivo do contrato nº 62/2023. **CONTRATADO -** Consórcio Intermunicipal dessaúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 29.07.2025 a 28.07.2026. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato n° 80/2025. **OBJETO: Aquisição de livros infantis literários, visando à implantação do Projeto da Leitura junto as turmas do 1° e 2° período da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de São Sebastião do Oeste/MG. Vigência: 31/12/2025. CONTRATADA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ N° 02.593.711/0001-42. Valor Total R\$ 23.972,00 (Vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária n° **02.01.07.12.365.1202.2048-3.3.90.30.00.00**, Lei orçamentária n° 892, de 30 de dezembro de 2024. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD